



DIÓGENES E CARVALHO
ADVOCACIA MILITAR

CELULARES DO DR. DIÓGENES GOMES: 71 – 99625-8597 e 61-99800-5309

 71 – 99625-8597

WWW.ADVOCACIAMILITAR.NET.BR

E-MAIL: DOUTORDIOGENES@GMAIL.COM

MANUAL PRÁTICO DO MILITAR – 3ª EDIÇÃO – 2017

DR. DIÓGENES GOMES VIEIRA

**CAPÍTULO 4 – HABEAS CORPUS NAS TRANSGRESSÕES
DISCIPLINARES**

4.13. CONCLUSÃO

Como visto no decorrer de toda explanação, o *habeas corpus* é um instrumento jurídico de vital importância para qualquer pessoa e muito simples de ser elaborado, assim como é fácil a impetração perante o Poder Judiciário.

Espero ter conseguido utilizar uma linguagem mais simples possível, a fim de que qualquer pessoa e principalmente os militares detenham conhecimentos suficientes para confeccionarem e impetrarem o *writ* contra abusos e ilegalidades cometidas por superiores hierárquicos nas transgressões disciplinares.